

# ALVALADE

Junta de Freguesia

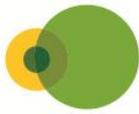
## PROPOSTA N.º 341/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea *mm*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia *fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, e*

*Considerando que:*

- I. O pelouro da Educação considera necessária a transferência de verbas para Comunicações, Material de Higiene e Limpeza, Material de Desgaste e Material Didático para os Agrupamentos de Escolas que têm estabelecimentos de ensino básicos na freguesia de Alvalade para Apoio à Gestão Escolar;
- II. Na informação relativa às verbas para o Apoio à Gestão Escolar remetida à JFA por parte do Sr. Diretor de Departamento de Educação, Dr. Paulo Agostinho no ano letivo transato, constava que *“Para este ano letivo 2014/15 poderá a JF atualizar as verbas caso haja alteração do n.º turmas e/ou propor outros valores se assim o entender”*;
- III. O Pelouro da Educação previu este encargo na discussão do orçamento para 2015;
- IV. A transferência de verbas para Apoio à Gestão Escolar far-se-ia nos seguintes termos:



- Pagamento de **€8.187,19 ao Agrupamento de Escolas de Alvalade** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar do ano letivo de 2014/15;
- Pagamento de **€11.018,19 ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar do ano letivo de 2014/15;
- Pagamento de **€2429,88 ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar do ano letivo de 2014/15.

V. A presente despesa, para o ano em curso, tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 04.07.01.02, da orgânica 06 (Educação e Desporto), do Orçamento para 2016.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea *mm*), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove as Verbas de Apoio à Gestão Escolar e as respetivas emissões de Ordens de Pagamento nos termos constantes desta proposta.

Lisboa, em 04 de dezembro de 2015

**A Vogal da Educação**

**Cláudia Cláudio**